



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 08/2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RECARGA DE GÁS E COZINHA E GARRAFAS TÉRMICAS".

Empresa Vencedora: A. PAULO DE MENEZES E CIA LTDA

CNPJ: 05.973.126/0001 - 41

Data de ratificação: 07.02.2019

Data publicação Ratificação: 12/02/2019

Data publicação Mural de Licitação: 14/02/2019

Data do contrato: 13/02/2019

Data de publicação termo-extrato: 14/02/2019

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
DIRETOR



Carambei, 20 de janeiro de 2019.

Memorando 032/2019 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas.

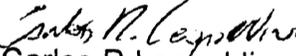
Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

Justificativa: tal solicitação se faz necessária devido o contrato anterior ter sua validade até 31/12/2018, e os produtos que estão sendo pedidos são de consumo diário, como café, chá, água mineral, etc...

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Diego de Jesus da Silva
Presidente
Nesta

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Cotação destinada a Câmara Municipal

Carambeí, 31 de janeiro de 2019

Descrição	Quantidade	Valor UNI	TOTAL
Chaleira em inox 2 litros	1 unidade		
Café embalagem almofadada de 500 g que possua selo de qualidade ABIC	200 unidades		
Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	250 unidades		
Açucareiro com Colher 300 ml	6 uni		
Água sem gás, embalagem plástica de 510 ml	950 unidades		
Água com gás, embalagem plástica de 510 ml	400 unidades		
Toalha de papel, embalagem com 02 unidades em rolo/bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção	100 unidades		
Filtro de papel para coar café nº 103	30 unidades		
Escorredor de louça em inox	1 unidade		
Recarga de gás de cozinha de 13 kg	6 unidades		
Adoçante 200 ml á base de sacarina sódica e ciclamato de sódio	7 unidades		
Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Embalagem com 330 gramas Validade mínima de 6 meses a partir da entrega	100 unidades		
Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de	300 unidades		

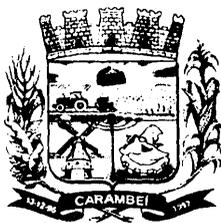


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



vencimento, a data de validade deve ser de no mínimo de 60 dias após a entrega do produto,			
Biscoito do tipo água e sal (salt cracker), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	100 unidades		
Chá natural, de erva desidratada, diversos sabores embalagem 40 g	200 unidades		
Suco em pó, de fruta desidratada, embalagem 25 g, sabores diversos	200 unidades		
Copo plástico descartável 180 ml embalagem com 100 unidades	400 unidades		
Guardanapo 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 20 x 23 cm; em embalagem plástica contendo 50 unidades.	20 unidades		
Garrafa térmica capacidade para 1,8 lts, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas	5 unidades		
Lâmpada 127 wts, Led	30 unidades		

TOTAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 20 de janeiro de 2019.

Memorando 011/2019 – Presidente

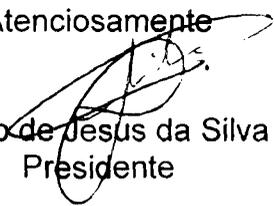
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas.

Senhor Diretor

Considerando memorando 032/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego de Jesus da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Cotação destinada a Câmara Municipal

Carambeí, 29 de janeiro de 2019.

Descrição	Quantidade	Valor UNI	TOTAL
Chaleira em inox 2 litros	1 unidade		
Café embalagem almofadada de 500 g que possua selo de qualidade ABIC	200 unidades		
Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	250 unidades		
Açucareiro com Colher 300 ml	6 uni		
Água sem gás, embalagem plástica de 510 ml	950 unidades		
Água com gás, embalagem plástica de 510 ml	400 unidades		
Toalha de papel, embalagem com 02 unidades em rolo/bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção	100 unidades		
Filtro de papel para coar café nº 103	30 unidades		
Escorredor de louça em inox	1 unidade		
Recarga de gás de cozinha de 13 kg	6 unidades		
Adoçante 200 ml á base de sacarina sódica e ciclamato de sódio	7 unidades		
Biscoito doce amanteigado, sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Embalagem com 330 gramas Validade mínima de 6 meses a partir da entrega	100 unidades		
Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser	300 unidades		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



de no mínimo de 60 dias após a entrega do produto,			
Biscoito do tipo água e sal (salt cracker), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	100 unidades		
Chá natural, de erva desidratada, diversos sabores embalagem 40 g	200 unidades		
Suco em pó, de fruta desidratada, embalagem 25 g, sabores diversos	200 unidades		
Copo plástico descartável 180 ml embalagem com 100 unidades	400 unidades		
Guardanapo 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 20 x 23 cm; em embalagem plástica contendo 50 unidades.	20 unidades		
Garrafa térmica capacidade para 1,8 lts, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas	5 unidades		
Lâmpada 127 wts, Led	30 unidades		

TOTAL:



MERCADO NOVA HOLANDA
Rua das Granadas, 101, Carambeí, Paraná
FONE: (42) 3231-1031



Cotação destinada à Câmara Municipal de Carambeí

Carambeí, 24 de Janeiro de 2019

Produto	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor total
Chaleira em inox 2 litros	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
Café embalagem almofadada de 500 g	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	250	R\$ 1,98	R\$ 495,00
Açucareiro, em aço inox; com capacidade de 350 gr;	6	R\$ 14,75	R\$ 88,50
Água sem gás, embalagem plástica de 510 ml	950	R\$ 1,00	R\$ 950,00
Água com gás, embalagem plástica de 510 ml	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
Toalha de papel, embalagem com 02 unidades	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
Filtro de papel para coar café nº 103	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
Escondor de Louça em inox	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
Recarga de gás de cozinha de 13 kg	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
Adoçante 200 ml á base de sacarina sódica.	7	R\$ 4,45	R\$ 31,15
Biscoito doce amanteigado, sabores 330 gramas.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
Leite integral, tipo longa vida, 01 (um) litro	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
Biscoito do tipo água e sal (salt cracker), 400 gramas.	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
Chá natural, de erva desidratada, sabores embalagem 40 g	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
Suco em pó, de fruta desidratada, embalagem 25 g, sabores.	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
Copo plástico descartável 180 ml embalagem com 100 und	400	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
Guardanapo cor branca; dimensões mínimas: 20 x 23 cm, embalagem plástica contendo 50 unidades.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
Garrafa térmica 1,8 lts, com jato, sistema anti pingos.	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
Lâmpada 127 wts, Led	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
TOTAL			R\$ 10.059,55

Carambeí, 24 de Janeiro de 2019


[05.972.126/0001-41]
I.E. 90300221-20
A. PAULO DE MENEZES & CIA
LTDA - ME
Rua das Granadas, 101 - Centro
[CEP 84145-000 - Carambeí - PR]



A. PAULO DE MENEZES E CIA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTONIO PAULO DE MENEZES, brasileiro, do comércio, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, maior, natural de Conceição de Monte Alegre - SP, nascido em 29 de Junho de 1951, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto nº 900 - Centro - Carambei - Paraná - CEP 84145.000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.887.747, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e CPF nº 710.343.318.68 e **JOSÉ MARIA BARBOSA**, brasileiro, do comércio, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Curitiba - PR, nascido em 11 de Abril de 1968, residente e domiciliado na Rua das Gramadas nº 97 - Centro - Carambei - Paraná - CEP 84145.000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.184.553.8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 565.283.889.20, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **A. PAULO DE MENEZES E CIA LTDA**, e será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede à Rua Das Gramadas nº 101 - Centro - Carambei - Paraná - CEP 84145.000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo social: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS NATURAIS E ENLATADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, UTILITARIOS DOMESTICOS E ELETRODOMESTICOS.**

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO PAULO DE MENEZES	50.000	50.000,00
JOSÉ MARIA BARBOSA	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País. (art. 1.004 CC 2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC 2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade compete aos sócios **ANTONIO PAULO DE MENEZES** e **JOSÉ MARIA BARBOSA**, já qualificados, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.



A. PAULO DE MENEZES E CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Segundo - É vedado aos sócios ADMINISTRADORES, obrigas a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - Fica facultado aos ADMINISTRADORES, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo - O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria do capital social (art. 1.071 e 1.078 CC 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas



A. PAULO DE MENEZES E CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARANÁ

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionadas sempre a existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - Será observado o disposto no art 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único - Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Declaram, para os fins do art 4º da Lei nº 9.841/99, que:

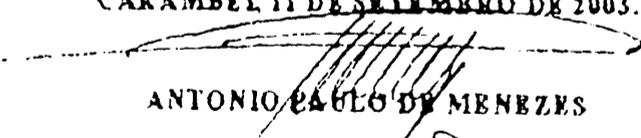
a) se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo,

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

CARAMBEL 11 DE SETEMBRO DE 2003.


ANTONIO PAULO DE MENEZES


JOSE MARIA BARBOSA

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05972126/0001-41
Razão Social: A PAULO DE MENEZES E CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO NOVA HOLANDA
Endereço: RUA DAS GRANADAS 101 / CENTRO / CARAMBEI / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2019 a 18/02/2019

Certificação Número: 2019012002061669259463

Informação obtida em 01/02/2019, às 13:22:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

01/02/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA
CNPJ: 05.972.126/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:49:55 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **CBB3.AF6D.0D64.FF7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019436534-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.972.126/0001-41**
Nome: **A PAULO DE MENEZES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.972.126/0001-41
Certidão nº: 167117288/2019
Expedição: 01/02/2019, às 13:34:13
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.972.126/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Carambeí SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
NEGATIVA Nº 21822 /2019				
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/05/2019 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.				
Carambeí, 01 de Fevereiro de 2019				
REQUERENTE: Carlos R Leopoldino		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZMHJ3UFFH4J4X98Q2BU		
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA				
INSCRIÇÃO EMPRESA 13013	CNPJ/CPF 05.972.126/0001-41	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 2599	
ENDEREÇO				
RUA DAS GRANADAS, 101 - CENTRO CEP: 84145000 Carambeí - PR				
CNAE / ATIVIDADES				
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				



Cotação Câmara Municipal de Carambeí

Supermercado Rickli

CODIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PR VENDA	QTDE	TOTAL
617652	CHALEIRA 2 LT	REF.19282	R\$ 39,99	1	R\$ 39,99
106631	CAFÉ PO MELITTA 500G	TRADICIONAL	R\$ 10,89	200	R\$ 2.178,00
3984420	AÇUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG		R\$ 1,99	250	R\$ 497,50
712450	AÇUCAREIRO COM COLHER 300ML	REF.2432	R\$ 8,99	6	R\$ 53,94
385468	AGUA MINERALCRYSTAL COM GAS 500 ML		R\$ 1,89	400	R\$ 756,00
380571	AGUA MINERALCRYSTAL SEM GAS 500 ML		R\$ 1,89	950	R\$ 1.795,50
	TOALHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES		R\$ 3,39	100	R\$ 339,00
578894	FILTRO DE PAPEL MELITTA 103 C/30		R\$ 3,59	30	R\$ 107,70
705276	ESCORREDOR DE LOUÇA 47,5 X36,5X9,2CM		R\$ 14,59	1	R\$ 14,59
382191	CARTÃO VALE GAS SUPERG. UN		R\$ 81,90	6	R\$ 491,40
402818	ADOÇANTE ADOCYL 200ML		R\$ 4,19	7	R\$ 29,33
596051	BISC.AMANTEIGADO MARILAN 330G	CHOCOLATE	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80
596078	BISC.AMANTEIGADO MARILAN 330G	LEITE	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80
596060	BISC.AMANTEIGADO MARILAN 330G	COCO	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80
596086	BISC.AMANTEIGADO MARILAN 330G	NATA	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80
596043	BISC.AMANTEIGADO MARILAN 330G	TRADICIONAL	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80
635510	LEITE LV COLONIA HOLANDESA 1LT	INTEGRAL	R\$ 2,79	300	R\$ 837,00
290483	BISC.CREAM CRACKER ISABELA 400 G		R\$ 4,19	100	R\$ 419,00
699888	CHÁ MATE 81 40G	CANELA	R\$ 2,69	30	R\$ 80,70
699837	CHÁ MATE 81 40G	DOCE DE LEITE	R\$ 2,69	20	R\$ 53,80
699900	CHÁ MATE 81 40G	LARANJA	R\$ 2,69	25	R\$ 67,25
699845	CHÁ MATE 81 40G	LIMÃO	R\$ 2,69	30	R\$ 80,70
699870	CHÁ MATE 81 40G	MAÇA E CANELA	R\$ 2,69	30	R\$ 80,70
699896	CHÁ MATE 81 40G	MORANGO	R\$ 2,69	25	R\$ 67,25
699918	CHÁ MATE 81 40G	NATURAL	R\$ 2,69	40	R\$ 107,60
257877	REFRESCO TANG 25G	ABACAXI	R\$ 0,99	20	R\$ 19,80
657050	REFRESCO TANG 25G	GUARANÁ	R\$ 0,99	20	R\$ 19,80
257869	REFRESCO TANG 25G	LARANJA	R\$ 0,99	30	R\$ 29,70
257907	REFRESCO TANG 25G	LARANJA MAMÃO	R\$ 0,99	30	R\$ 29,70
320064	REFRESCO TANG 25G	MANGA	R\$ 0,99	30	R\$ 29,70
340987	REFRESCO TANG 25G	MORANGO	R\$ 0,99	20	R\$ 19,80
357413	REFRESCO TANG 25G	PESSEGO	R\$ 0,99	20	R\$ 19,80
259756	REFRESCO TANG 25G	UVA	R\$ 0,99	30	R\$ 29,70
127183	COPO DESC 180 ML MINAPLAST C/100	1121	R\$ 4,99	40	R\$ 199,60
636320	GUARDANAPO BOB 20X23 COM C/50		R\$ 1,69	20	R\$ 33,80
653683	GAR,TER ALADDIN COFFEE LINE 1,8 LT	REF 3703	R\$ 61,39	5	R\$ 306,95
736295	LAMP LED TKL 100 15W	6500K	R\$ 29,69	30	R\$ 890,70
				Total	R\$ 10.265,00

78.755.758/0001-27
20201534-42
SUPERMERCADOS RICKLI LTDA
Rua das Águas Marinhas, 470
CEP 84145-000 - Carambeí - PR

SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.

CNPJ n.º 78.755.758/0001-27

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1000116

NELVIR RICKLI, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 204.542-PR e do CPF/MF 007.014.329-34, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, N.º 487, na Vila Nova Holanda, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000 e **NELVIR RICKLI JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.217.871-PR e do CPF/MF 356.913.109-25, residente e domiciliado à Rua Ouro Branco, N.º 169, na Vila Nova Holanda, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.", tendo sua sede e foro à Rua das Águas Marinhas, N.º 470, no Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41200642280 em 02 de maio de 1985, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 78.755.758/0001-27, resolvem por este instrumento particular Alterar e Consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da sociedade passa a ser: *Supermercado: Comércio de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas, eletrodomésticos, eletroportáteis, comércio de confecções, comércio de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de informática, comércio de refeições, lanches, bebidas e refrigerantes e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.*

Parágrafo Primeiro - A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900611298 em 28 de agosto de 1998 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0002-08, passa a ter como objetivo social: *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.*

Parágrafo Segundo - A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900747068 em 29 de novembro de 2001 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0003-99, passa a ter como objetivo social: *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.*

Parágrafo Terceiro - A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900828530 em 04 de dezembro de 2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0004-70, passa a ter como objetivo social: *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.*

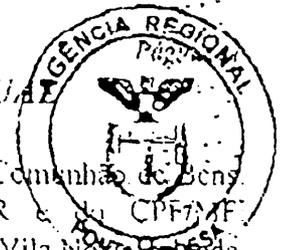
CLÁUSULA SEGUNDA - Diante da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e demais alterações contratuais, com a seguinte redação:

[Handwritten signatures]

14
2011 *[Handwritten initials]*



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.

CNPJ n.º 78.755.758/0001-27

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Capital social.

O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato de importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil), quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1)- NELVIR RICKLI	780.000	780.000,00
2)- NELVIR RICKLI JUNIOR	520.000	520.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade.

A administração da sociedade cabe aos sócios **NELVIR RICKLI** e **NELVIR RICKLI JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A transferência de quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

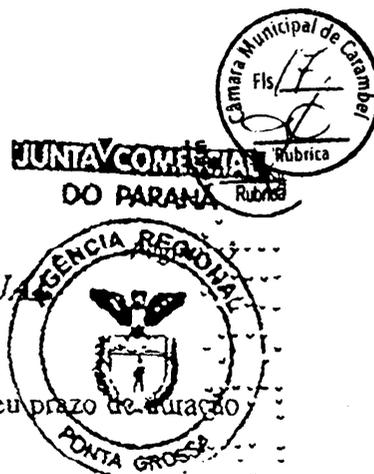
CLÁUSULA DÉCIMA – Pró-labore.

Os sócios administradores têm uma retirada mensal, a título de "pró labore", fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Exercício social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros podem ser distribuídos conforme a vontade dos sócios, no tempo e na proporção que livremente ajustarem, inclusive mensalmente e em proporções diferenciadas das quotas de participações no capital social, se assim desejarem.

10
DA
Gente



SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.

CNPJ n.º 78.755.758/0001-27

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial.

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de "SUPERMERCADOS RICKLI LTDA." e é regida por este contrato social pelo Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), bem como, de forma subsidiária e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede social.

A sociedade tem sua sede social à Rua das Águas Marinhas, N.º 470, no Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo social.

A sociedade tem como objetivo social o ramo de *Supermercado: Comércio de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas, eletrodomésticos, eletroportáteis, comércio de confecções, comércio de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de informática, comércio de refeições, lanches, bebidas e refrigerantes e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.*

CLÁUSULA QUARTA – Filiais.

A sociedade possui as seguintes filiais:

- Com sede e foro à Rua Saladino Castro, N.º 786, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, CEP: 84.990-000, com objetivo social o ramo de *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo*, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900611298 em 28 de agosto de 1998 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0002-08.
- Com sede e foro à Avenida Antonio Cunha, N.º 390, Centro, na Cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, CEP: 84.200-000, com objetivo social o ramo de *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo*, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900747068 em 29 de novembro de 2001 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0003-99.
- Com sede e foro à Avenida dos Pioneiros, N.º 2340, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, com objetivo social o ramo de *Supermercado: Comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e industrializados, produtos de limpeza e asseio, indústria da panificação, carnes e derivados, utilidades domésticas e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo*, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900828530 em 04 de dezembro de 2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.755.758/0004-70.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signatures]

15
Cora

SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.

CNPJ n.º 78.755.758/0001-27

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecimento ou interdição do sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro.

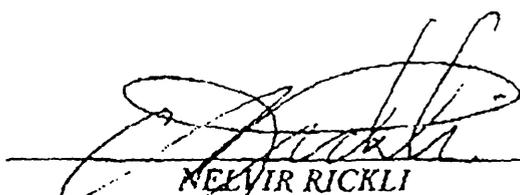
Fica eleito o foro da Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

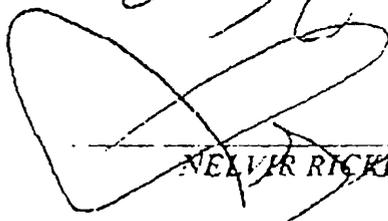
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declaração de desimpedimento.

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambei - PR, 18 de Setembro de 2009


NELVIR RICKLI


NELVIR RICKLI JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2009
SOB NÚMERO: 20096316390
Protocolo: 09/631639-0, DE 24/09/2009

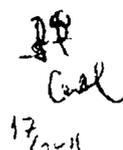
Empresa: 41 2 0061276 3
SUPERMERCADOS RICKLI LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




17/09/09



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Cotação destinada a Câmara Municipal

Carambei, 31 de janeiro de 2019.

Descrição	Quantidade	Valor UNI	TOTAL
Chaleira em inox 2 litros	1 unidade	49,90	49,90
Café embalagem almofadada de 500 g que possua selo de qualidade ABIC	200 unidades	11,49	2.298,00
Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	250 unidades	2,49	622,50
Açucareiro com Colher 300 ml	6 uni	9,99	59,94
Água sem gás, embalagem plástica de 510 ml	950 unidades	1,70	1.615,00
Água com gás, embalagem plástica de 510 ml	400 unidades	1,99	796,00
Toalha de papel, embalagem com 02 unidades em rolo/bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção	100 unidades	4,99	499,00
Filtro de papel para coar café nº 103	30 unidades	3,79	113,70
Escorredor de louça em inox	1 unidade	59,99	59,99
Recarga de gás de cozinha de 13 kg	6 unidades	70,00	420,00
Adoçante 200 ml á base de sacarina sódica e ciclamato de sódio	7 unidades	3,95	27,65
Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Embalagem com 330 gramas Validade mínima de 6 meses a partir da entrega	100 unidades	4,50	450,00
Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de	300 unidades	3,29	987,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



vencimento, a data de validade deve ser de no mínimo de 60 dias após a entrega do produto,			
Biscoito do tipo água e sal (salt cracker), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	100 unidades	4,79	479,00
Chá natural, de erva desidratada, diversos sabores embalagem 40 g	200 unidades	4,89	978,00
Suco em pó, de fruta desidratada, embalagem 25 g, sabores diversos	200 unidades	0,99	198,00
Copo plástico descartável 180 ml embalagem com 100 unidades	400 unidades	4,29	1.716,00
Guardanapo 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 20 x 23 cm; em embalagem plástica contendo 50 unidades.	20 unidades	1,29	25,80
Garrafa térmica capacidade para 1,8 lts, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas	5 unidades	49,90	249,50
Lâmpada 127 wts, Led	30 unidades	14,90	447,00

TOTAL: 12.091,98

Douglas Vaz de Almeida

MERCEARIA ALMEIDA
CNPJ 17.556.046/0001-04

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.556.046/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2013
NOME EMPRESARIAL J.A.A.ALMEIDA MERCEARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO BOM PREÇO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO PARANAPANEMA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CARAMBEI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9912-9561
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 16:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ 5	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
José Amir Amadeu de Almeida		101 022-1			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
Brasileira		Solteiro(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
Miguel Rodrigues de Almeida		Candida de Jesus Alves de Almeida			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)	
26-07-1970	5.435.934-9	S.S.P.	PR	772.771.989-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
Rua Palotina					400
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP			
Casa	Socavão	84190-000			
MUNICÍPIO					UF
Castro					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	Inscrição				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
J.A.A. Almeida Merceria					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					NÚMERO
Rua Palotina					410
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP			
Sala	Socavão	84190-000			
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
Castro	PR	Brasil			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
10.000,00	(deis mil reais)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	Comércio varejista de gêneros alimentícios, bebidas, refrigerantes, enlatados, doces, salgados, material de limpeza e perfumaria.				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	1 - SIM 3 - NÃO
01-02-2013					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
<i>J.A.A. Almeida Merceria</i>					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
21-01-2013	<i>[Signature]</i>				



DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Signature]
Dr. José Schell Júnior
C. 1.131.446-8/PR
25 JAN 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
SOB NÚMERO: 41107368122
Protocolo: 13/050429-7, DE 25/01/2013

A. A. ALMEIDA MERCEARIA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
DIRETOR



Carambei, 01 de fevereiro de 2019.

Memorando 033/2019 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas.

Senhora Contadora

Considerando memorando 011/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas, solicito a vossa Senhoria o parecer orçamentário e financeiro a respeito das disponibilidades para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Carlos R. Leopoldino
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

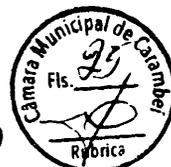
Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei

Ao
Ilmo. Sr.
Ires R. Gaudencio da Silva
Contadora
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Carambeí, 01 de fevereiro de 2019



DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	15/2019
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e recarga de gás
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor Global Mínimo: R\$ 10.059,55 Máximo: R\$ 12.091,98
DOTAÇÃO	3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 67.678,65
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí

Regina Gaudencio da Silva
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010



Câmara Municipal de Carambeí
Solicitação 8/2019
Termo de Referência



Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
8	Aquisição de Material	MEM 032-2019	01/02/2019	19
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
100779-3	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO	18/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
1	Câmara Municipal			
Órgão		Prazo		
Nome		Dias		
01	Legislativo Municipal			
Entrega				
Local				

Descrição:
Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e recarga de gás

Justificativa:
Atender as necessidades do legislativo

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000036	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas	UN	5,00	49,90	249,50
000103	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	400,00	1,70	680,00
000104	ADOÇANTE 200 ML À BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO ADOÇANTE 200 ML À BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	7,00	3,95	27,65
000105	AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG	UN	250,00	1,98	495,00
000106	AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	950,00	1,00	950,00
000108	BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER) BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UN	100,00	4,19	419,00
000110	CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G que possua selo de qualidade ABIC	UN	200,00	10,89	2.178,00
000111	CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR	UN	200,00	2,69	538,00
000112	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN	UN	30,00	3,25	97,50
000114	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG	UN	6,00	69,00	414,00
000115	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01LITRO LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT(Ultra Alta Temperatura, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser no mínimo de 60 dias após a entrega do produto.	UN	300,00	2,59	777,00
000116	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS	UN	200,00	0,95	190,00
000117	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO/ bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção	UN	100,00	3,43	343,00
000204	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES	EMB	400,00	3,43	1.372,00
000476	CHALEIRA EM INOX 2 litros CHALEIRA EM INOX 2 litros	UN	1,00	39,99	39,99
000477	AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML	UN	6,00	8,99	53,94
000478	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UN	1,00	14,59	14,59



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 8/2019
Termo de Referência



Página 2

ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX					
000479	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS	UN	100,00	4,50	450,00
	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, composição básica farinha de trigo, gordura vegetalhidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeavel, fechado. Embalagem com 330 gramas Válidade mínima de 6 meses a partir da entrega.				
000480	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES	UN	20,00	1,20	24,00
	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 23 CM; em embalagem plástica contendo 50 UNIDADES				
				TOTAL	9.313,17
				TOTAL GERAL	9.313,17

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambei - 2019

Classificação por lote

Processo dispensa 8/2019



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
107-4	A PAULO DE MENEZES & CIA LTDA	Habilitado	9.714,55
18-3	SUPERMERCADOS RICKLI LTDA	Habilitado	11.170,70
101021-2	J.A.A. ALMEIDA MERCEARIA	Habilitado	11.644,98

Qtde. lotes desertos : 000
Qtde. lotes frustrados : 000



Câmara Municipal de Carambeí - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 8/2019

Página 1

Data abertura: 01/02/2019

Data julgamento: 01/02/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 78.755.758/0001-27		CNPJ: 05.972.126/0001-41		CNPJ: 17.556.046/0001-94	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500	UN	200,00	10,89	10,98 *		11,49	
002	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG	UN	250,00	1,99	1,98 *		2,49	
003	AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML	UN	6,00	8,99	14,75 *		9,99	
004	ADOÇANTE 200ML À BASE DE SACARINA	UN	7,00	4,19	4,45 *		3,95	
005	AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 51	UN	950,00	1,89	1,00 *		1,70	
006	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM	UN	400,00	1,89	1,70 *		1,99	
007	BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT C	UN	100,00	4,19	4,45 *		4,79	
008	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES	UN	100,00	5,39	4,70 *		4,50	
009	CHÁ NATURAL DE ERVA DESIDRATADA DI	UN	200,00	2,69	3,75 *		4,89	
010	CHALEIRA EM INOX 2 litros	UN	1,00	39,99	54,90 *		49,90	
011	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML E	EMB	400,00	4,99	3,43 *		4,29	
012	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UN	1,00	14,59	44,00 *		59,99	
013	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N 10	UN	30,00	3,59	3,25 *		3,79	
014	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1,8	UN	5,00	61,39	58,50 *		49,90	
015	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS	UN	20,00	1,69	1,20 *		1,29	
016	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA. ENV	UN	300,00	2,79	2,59 *		3,29	
017	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDA	UN	100,00	3,39	3,43 *		4,99	
018	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG	UN	6,00	81,90	69,00 *		70,00	
019	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA E	UN	200,00	0,99	0,95 *		0,99	
TOTAL DO LOTE				11.170,70	9.714,55 *		11.644,98	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					9.714,55			

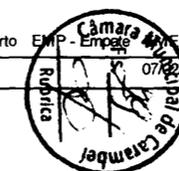
CNPJ: 78.755.758/0001-27 - SUPERMERCADOS RICKLI LTDA

CNPJ: 05.972.126/0001-41 - A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA

CNPJ: 17.556.046/0001-94 - J.A.A. ALMEIDA MERCEARIA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate

Emitido por: IRES REGINA GAUDENCIO, na versão: 5521 k





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Diretor



Carambeí, 01 de fevereiro de 2019.

Memorando 034/2019 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando memorando 11/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório aquisição de Gêneros Alimentícios, recarga de gás e cozinha e garrafas térmicas, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para a contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
Grazielle H. L. Lisboa Gualdessi



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 013/2019

Interessado: Diretor da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e garrafas térmicas.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e garrafas térmicas, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 07 de fevereiro de 2019.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e recarga de gás

EMPRESA: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA

CNPJ 05.972.126/0001-41

RUA DAS GRANADAS 101,

Carambeí-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 9.714,55 (Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

PERÍODO: 12 Meses

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00, 3.3.90.30.21.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 07/02/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 8/2019, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 8/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e recarga de gás
EMPRESA: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA
CNPJ 05.972.126/0001-41
RUA DAS GRANADAS, 101
Carambei-PR
CEP 84145-000
VALOR : R\$ 9.714,55 (Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
PERÍODO: 12 Meses
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00, 3.3.90.30.21.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 07/02/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 8/2019, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 9/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
EMPRESA: ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 23.821.944/0001-25
RUA ANA RITA, 79
Ponta Grossa-PR
CEP 84026-000
VALOR : R\$ 4.554,22 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 11/02/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 8/2019, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei




[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	19
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e recarga de gás
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.714,55
Data Publicação Termo ratificação	12/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 9/2019

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA, empresa privada, com sede RUA DAS GRANADAS 101, - CEP: 84145000 - BAIRRO: NOVA HOLANDA Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 05.972.126/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e garrafas térmicas, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 8/ 2019.

ITENS							
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
LOTE: 001 - Lote 001 1	110 CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G que possua selo de qualidade ABIC	UN	200,00	10,98			2.196,00
LOTE: 001 - Lote 001 2	105 AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG	UN	250,00	1,98			495,00
LOTE: 001 - Lote 001 3	477 AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML	UN	6,00	14,75			88,50
LOTE: 001 - Lote 001 4	104 ADOÇANTE 200 ML À BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO ADOÇANTE 200 ML À BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	7,00	4,45			31,15
LOTE: 001 - Lote 001 5	106 AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	950,00	1,00			950,00
LOTE: 001 - Lote 001 6	103 AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	400,00	1,70			680,00
LOTE: 001 - Lote 001 7	108 BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER) BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UN	100,00	4,45			445,00
LOTE: 001 - Lote 001 8	479 BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, composição básica farinha de trigo, gordura vegetalhidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeavel, fechado. Embalagem com 330 gramas Válidae mimina de 6 meses a partir da entrega.	UN	100,00	4,70			470,00
LOTE: 001 - Lote 001 9	111 CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR	UN	200,00	3,75			750,00
LOTE: 001 - Lote 001 10	476 CHALEIRA EM INOX 2 litros CHALEIRA EM INOX 2 litros	UN	1,00	54,90			54,90
LOTE: 001 - Lote 001 11	204 COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM	EMB	400,00	3,43			1.372,00

Caol



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

		C/100 UNIDADES					
LOTE: 001 - Lote 001	12	478	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UN	1,00	44,00	44,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	112	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN	UN	30,00	3,25	97,50
LOTE: 001 - Lote 001	14	36	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas	UN	5,00	58,50	292,50
LOTE: 001 - Lote 001	15	480	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 23 CM; em embalagem plástica contendo 50 UNIDADES	UN	20,00	1,20	24,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	115	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (Ultra Alta Temperatura, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser no mínimo de 60 dias após a entrega do produto.	UN	300,00	2,59	777,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	117	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO/ bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção	UN	100,00	3,43	343,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	114	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG	UN	6,00	69,00	414,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	116	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS	UN	200,00	0,95	190,00
TOTAL							9.714,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 9.714,55 Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 8/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens, que serão realizados de forma fracionada devido à alguns serem perecíveis. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES					
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.00	Do Exercício	
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 8/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, pois as mercadorias serão retiradas conforme à necessidade já que muitas são perecíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

Car



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



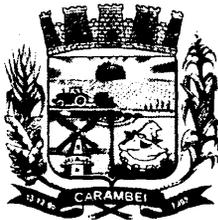
- 3 -

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 13/02/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2019

Contrato nº: 9/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA

CNPJ: 05.972.126/0001-41

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e garrafas térmicas.

Valor: R\$ 9.714,55 (Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Dotação: 3.3.90.30.07.00, 3.3.90.30.21.00

Data: 13/02/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 5/2019**

Contrato nº: 6/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: ROSELI GUARDA & CIA LTDA - ME EIRELI
CNPJ: 26.439.967/0002-49
Modalidade: Processo dispensa – ART 24,II DA LEI 8.666/93
Objeto: Aquisição de dois aspiradores de pó.
Valor: R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais)
Dotação: 4.4.90.52.12.00
Data: 07/02/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 6/2019**

Contrato nº: 7/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
CNPJ: 29.315.258/0001-69
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, II DA LEI 8.666/93
Objeto: Serviços de controle de pragas, 4 aplicações anuais.
Valor: R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais)
Dotação: 3.3.90.39.78.99
Data: 07/02/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2019**

Contrato nº: 8/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: J. P. BONOLDI - PAPELARIA - ME
CNPJ: 13.464.969/0001-65
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, II DA LEI 8.666/93
Objeto: Material de expediente
Valor: R\$ 14.509,36 (Quatorze Mil, Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
Dotação: 3.3.90.30.16.00
Data: 11/02/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 8/2019**

Contrato nº: 9/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA
CNPJ: 05.972.126/0001-41
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e garrafas térmicas.
Valor: R\$ 9.714,55 (Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Dotação: 3.3.90.30.07.00, 3.3.90.30.21.00
Data: 13/02/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí





Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação						
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens		
249		8/2019	19/2019	07/02/2019	20/02/2019	19		
Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 266 - 9-1/2019			13/02/2019	12/02/2020		13/02/2019	12/02/2020	
Sollicitante					Fornecedor			
Código	Nome				107-4 A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA			
100779	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO				Tel: (42)3231-1031 E-Mail:			
Local					Tipo do empenho			
Código	Nome				2 - Global			
1	Câmara Municipal							
Órgão					Pagamento			
Código	Nome				Forma			
01	Legislativo Municipal				a vista			
Entrega					Prazo			
Local					12 Meses			

Lote 001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
110 CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G	UN	200,00	10,98	2.196,00
CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G que possua selo de qualidade ABIC				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 001 Marca:				
105 AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG	UN	250,00	1,98	495,00
AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 002 Marca:				
477 AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML	UN	6,00	14,75	88,50
AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 003 Marca:				
104 ADOÇANTE 200 ML Á BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	7,00	4,45	31,15
ADOÇANTE 200 ML Á BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 004 Marca:				
106 AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	950,00	1,00	950,00
AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 005 Marca:				
103 AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	400,00	1,70	680,00
AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 006 Marca:				
108 BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER)	UN	100,00	4,45	445,00
BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 007 Marca:				
479 BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS	UN	100,00	4,70	470,00
BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeavel, fechado. Embalagem com 330 gramas Válidae mínima de 6 meses a partir da entrega.				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 008 Marca:				
111 CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR	UN	200,00	3,75	750,00
CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 009 Marca:				
476 CHALEIRA EM INOX 2 litros	UN	1,00	54,90	54,90
CHALEIRA EM INOX 2 litros				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 010 Marca:				
204 COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES	EMB	400,00	3,43	1.372,00
COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 011 Marca:				
478 ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UN	1,00	44,00	44,00
ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX				
Solicitação: 8/2019 Processo: 18/2019 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 012 Marca:				
112 FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN	UN	30,00	3,25	97,50



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN		Solicitação: 8/2019	Processo: 18/2019	Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E	Item: 013	Marca:			
36	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS				UN		5,00	58,50	292,50
	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES, com jato, sistema anti pingos, conservaçãode café ou chá quente por até 6 horas								
480	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES				UN		20,00	1,20	24,00
	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 23 CM; em embalagem plástica contendo 50 UNIDADES								
115	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01LITRO				UN		300,00	2,59	777,00
	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT(Ultra Alta Temperatura, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser no mínimo de 60 dias após a entrega do produto.								
117	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO				UN		100,00	3,43	343,00
	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO/ bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção								
114	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG				UN		6,00	69,00	414,00
	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG								
116	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS				UN		200,00	0,95	190,00
	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS								
					Item: 019	Marca:			
								TOTAL	9.714,55
								TOTAL GERAL	9.714,55

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 9.714,55
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte: E 9.714,55

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição						Lançamento integrado		
Número	Tipo	Emitido em				Requisição de compra		
9	Global	21/02/2019				249/2019		
Forma de pagamento								
a vista								
Licitação						Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo	
Processo dispensa	8/2019	Normal	19	07/02/2019	92019	9/2019		
Credor								
Fornecedor						CPF/CNPJ		
A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA						05.972.126/0001-41		
Endereço						Bairro		
RUA DAS GRANADAS 101								
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX			
Carambeí/PR		84145-000	107-4	(42)3231-1031				
Certidões								
Documento		Certidão		Validade				
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL		21822/2019		02/05/2019				
INSS E RECEITA FEDERAL		CBB3.AF6D.0D64.FF7D		22/07/2019				
NEGATIVA ESTADUAL		019436534-99		01/06/2019				
TRABALHISTA		167117288/2019		30/07/2019				
Classificação da despesa								
01 Legislativo Municipal								
01.001 Câmara Municipal								
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal								
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA								
40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)								Valor
								R\$ 7.081,65
Do Exercício								
Itens da requisição								
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total			
103	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	400,00	R\$ 1,70	R\$ 680,00			
104	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML							
104	ADOÇANTE 200 ML Á BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	7,00	R\$ 4,45	R\$ 31,15			
105	ADOÇANTE 200 ML Á BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO							
105	AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG	UN	250,00	R\$ 1,98	R\$ 495,00			
106	AÇUCAR REFINADO EMBALEGEM 1 KG							
106	AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	950,00	R\$ 1,00	R\$ 950,00			
108	AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML							
108	BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER)	UN	100,00	R\$ 4,45	R\$ 445,00			
110	BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Pacote de 400 gramas. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.							
110	CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G	UN	200,00	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00			
111	CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADAS DE 500 G que possua selo de qualidade ABIC							
111	CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR	UN	200,00	R\$ 3,75	R\$ 750,00			
112	CHÁ NATURAL, DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB.40 GR							
112	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN	UN	30,00	R\$ 3,25	R\$ 97,50			
115	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN							
115	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01LITRO	UN	300,00	R\$ 2,59	R\$ 777,00			
116	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT(Ultra Alta Temperatura, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser no mínimo de 60 dias após a entrega do produto.							
116	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS	UN	200,00	R\$ 0,95	R\$ 190,00			
479	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB.25G, SABORES DIVERSOS							
479	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS	UN	100,00	R\$ 4,70	R\$ 470,00			
	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS,							



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

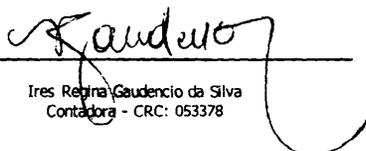
Número *Tipo* *Emitido em*
9 Global 21/02/2019

Lançamento integrado

Requisição de compra
249/2019

Forma de pagamento
a vista

composição básica farinha de trigo, gordura vegetalhidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeavel, fechado. Embalagem com 330 gramas Válidae mímina de 6 meses a partir da entrega.



Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado				
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra				
10	Global	21/02/2019	249/2019				
Forma de pagamento							
a vista							
Licitação			Contrato				
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	8/2019	Normal	19	07/02/2019	92019	9/2019	
Crédor							
Fornecedor						CPF/CNPJ	
A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA						05.972.126/0001-41	
Endereço						Bairro	
RUA DAS GRANADAS 101							
Cidade/UF			CEP	Matrícula	Fone	FAX	
Carambei/PR			84145-000	107-4	(42)3231-1031		
Certidões							
Documento			Certidão			Validade	
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL			21822/2019			02/05/2019	
INSS E RECETA FEDERAL			CBB3.AF6D.0D64.FF7D			22/07/2019	
NEGATIVA ESTADUAL			019436534-99			01/06/2019	
TRABALHISTA			167117288/2019			30/07/2019	
Classificação da despesa							
01 Legislativo Municipal							
01.001 Câmara Municipal							
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal							
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							
40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Do Exercício							
VALOR							
R\$ 2.632,90							
Itens da requisição							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total		
36	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	5,00	R\$ 58,50	R\$ 292,50		
	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES, com jato, sistema anti pingos, conservação de café ou chá quente por até 6 horas						
114	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG	UN	6,00	R\$ 69,00	R\$ 414,00		
	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG						
117	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO	UN	100,00	R\$ 3,43	R\$ 343,00		
	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO/ bobina, para uso em dispenser auto corte, papel grofado com maciez e excelente absorção						
204	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES	EMB	400,00	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00		
	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML EMBALAGEM C/100 UNIDADES						
476	CHALEIRA EM INOX 2 litros	UN	1,00	R\$ 54,90	R\$ 54,90		
	CHALEIRA EM INOX 2 litros						
477	AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML	UN	6,00	R\$ 14,75	R\$ 88,50		
	AÇUCAREIRO COM COLHER 300 ML						
478	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX	UN	1,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00		
	ESCORREDOR DE LOUÇA EM INOX						
480	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA 20 X 23 50 UNIDADES	UN	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00		
	GUARDANAPO 100% EM FIBRAS VIRGENS;COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 23 CM; em embalagem plástica contendo 50 UNIDADES						

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378

IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Carambeí

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALLuiz Afonso Freyta
Técnico Financeiro - Portaria**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05972126/0001-41
Razão Social: A PAULO DE MENEZES E CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO NOVA HOLANDA
Endereço: RUA DAS GRANADAS 101 / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020802565491847425

Informação obtida em 21/02/2019, às 16:45:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05972126000141
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05972126000141!

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 013/2019

Conferência e análise processo licitatório dispensa sob nº 08/2019 – Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, recarga de gás e garrafas térmicas.

O presente processo contém 46 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 032/2019 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo de Dispensa (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

Foi juntado certidão que não há impedimento de licitar com o poder público (pg.46) além do processo conter as demais certidões necessárias a contratação.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Dispensa de licitação, sob nº08/2019, pode ser considerado regular.

Carambeí, 28 de fevereiro de 2019.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

ROTEIRO PROCESSO DE DISPENSA

DURAÇÃO PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO DO CONTRATO E PAGAMENTO: DE 15 A 28 DIAS ÚTEIS

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO EM DIAS ÚTEIS	STATUS	% DIRETOR	% TOT
MEMORANDO DIRETOR PARA O PRESIDENTE SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO	DIRETOR	1	OK	9	
MEMORANDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE PARA INICIAR O PROCESSO	DIRETOR / PRESIDENTE	0	OK	18	
03 ORÇAMENTOS	DIRETOR	3	OK	27	
CONTRATO SOCIAL DAS 03 EMPRESAS PARTICIPANTES	DIRETOR	0	OK	36	
CERTIDÕES NEGATIVAS - INSS, FGTS, TRABALHISTA E MUNICIPAL SE FOR DE CARAMBEI	DIRETOR	0	OK	45	
MEMORANDO DO DIRETOR PARA CONTADORA	DIRETOR	0	OK	55	
PARECER DA CONTADORA	CONTADORA	0	OK	64	3
MEMORANDO DO DIRETOR PARA O JURIDICO	DIRETOR	0	OK	73	3
PARECER JURIDICO	JURIDICO	1	OK	82	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO / ASSINATURA DO PRESIDENTE	CONTADORA / DIRETOR /	1	OK	91	4
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	CONTADORA	1	OK	100	50
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES TCE-PR	CONTADORA	0	OK		55
CONTRATO	JURIDICO	3	OK		60
ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURAS	JURIDICO	1	OK		64
TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO	JURIDICO	0	OK		69
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	CONTADORA	1	OK		73
REQUISIÇÃO DE COMPRA	CONTADORA	0	OK		78
REQUISIÇÃO DE EMPENHO	CONTADORA	0	OK		82
EMPENHO	CONTADORA	0	OK		87
LIQUIDAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO	DIRETOR / FISCAL DO CONTRATO	3 A 15			91
PAGAMENTO	CONTADORA	1			100

NUMERADO E ENVIADO AO CONTROLE
INTERNO EM: 25/02/2019

Câmara Municipal de Carambei


Luiz Afonso Freytag
Técnico Financeiro - Portaria 002/1998